


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Demanda:

Aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais, conforme especificação que consta no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa: Para atendimento de mandado judicial, tendo em vista que os itens restaram deserto/fracassado no Pregão 028/2026, processo administrativo 152/2026 e para que não haja desabastecimento e descumprimentos se faz necessário o presente processo.

Fundamento Legal:

A aquisição será realizada prevista na alínea "a", do inciso III do Art. 75 da lei 14.133/2021, dispensa de licitação por deserto/fracassado.

Estimativa de preço: O valor da aquisição é de R\$ 61.434,36, conforme planilha em anexo em folha 130 com data base de 04/03/2026.

3.
Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não Através de abertura de processo licitatório.

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

☐ Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? _____

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item? Item medicamentos e materiais mandados judiciais do PCA publicado no Portal de Transparência da Prefeitura de Americana SP

Caso Negativo, justificar. _____

Data: ____/____/____ Vânia Pozzi

Secretaria de Saúde

Matrícula 15.616

Requisitante

Luciana Irene de Nadai Dias
Diretora Administrativa
Diretora Requisitante
Secretaria de Saúde
Matrícula 15.617

Fábio Boner
Secretário Adjunto

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Autorizo.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais.

1.1 O objeto pretendido enquadra-se como bem e fornecimento não contínuo conforme as especificações da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento de mandado judicial, tendo em vista que os itens restaram deserto/fracassado no Pregão 028/2026, processo administrativo 152/2026, e para que não haja desabastecimento e descumprimentos se faz necessário o presente processo. O artigo 16, III do decreto municipal 13.826/2025 esclarece que a elaboração de ETP se dá dispensada por se tratar de bens e serviços comum e rotineiros.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

 Segue quadro dos itens contendo a descrição, a quantidade e unidade de medida.

ITEM	UNIDADE	QTDE	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1.	CPR/CPS	3240	1,72	SUPLEMENTO ALIMENTAR POLIVITAMÍNICO (CENTRUM)
2.	CPR/CPS	3240	3,39	SUPLEMENTO ALIMENTAR POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL (VITERGAN ZINCO PL)
3.	CPR/CPS	2160	1,49	SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE CÁLCIO, VITAMINA D E VITAMINA K2 (CALCITOTAL)
4.	CPR/CPS	4320	4,88	SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE CÁLCIO, VITAMINA D E VITAMINA K2 (CALDÊ K2)
5.	CPR/CPS	2160	2,61	SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE CÁLCIO, VITAMINA D E MAGNÉSIO (CALDÊ MAG)
6.	CPR/CPS	2160	3,12	SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE CÁLCIO, VITAMINA D, VITAMINA K2 E MAGNÉSIO (FIXARE)
7.	CPR/CPS	2160	0,93	SUPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE COBRE E ZINCO (DOIS)
8.	CPR/CPS	1080	4,35	SUPLEMENTO ALIMENTAR: ÔMEGA 3 1000MG (PROEPA UNI 1000MG)
9.	CPR/CPS	1080	0,54	SUPLEMENTO ALIMENTAR: ÔMEGA 3 – CÁPSULAS GELATINOSAS 1000MG
10.	FRASCO	24	60,23	SABONETE LÍQUIDO 120ML (DERMOTIVIN CONTROL 120ML)
11.	FRASCO	48	87,94	HALURONATO DE SÓDIO 1,5MG/ML - 10ML (HYABAC - 1,5MG/ML - 10ML)
12.	FRASCO	36	75,18	MELATONINA - 30ML (MELATONUM MAX - 30 ML, GOTAS)
13.	FRASCO	48	30,33	PROTETOR SOLAR FPS 60 - 120 ML



Validade dos itens: mínimo de 18 meses.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

Prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogável pelo mesmo prazo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica, por se tratar de dispensa.

5.1 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação.

5.2 Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O produto deverá ser entregue exatamente como foi solicitado como: embalagem, medida, quantidade, marca (por se tratar de mandado judicial), Os produtos deverão ter prazo de validade impresso nas embalagens. Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e a empresa se responsabilizará pelo transporte. Qualquer defeito, embalagem violada ou data próxima do vencimento, a empresa terá total obrigação de trocar o(s) produto(s). Os produtos deverão possuir registro no Ministério da Saúde. Os produtos deverão ser entregues de forma parcial conforme solicitação da Secretaria de Saúde, com entrega na rua José Grassi 95, São Luiz, Americana, SP. Horário de entrega das 8:00 às 15:00 horas, A entrega deverá ser feita em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento da AF.

Os itens deverão ser entregues em embalagem original e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

- Data de fabricação e data de vencimento;
- Número do lote;
- Os itens não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente;
- Em caso de indisponibilidade na entrega de algum item solicitado via autorização de fornecimento da empresa ganhadora, esta fica responsável por comunicar a falta, via e-mail acaojudicial@saudeamericana.com.br ou documento comprobatório do laboratório fabricante.
- Todos os custos com fretes, taxas, impostos, pedágios, e/ou quaisquer outras despesas que, porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7. GESTÃO CONTRATO

A gestão e a fiscalização de contrato será realizada conforme as disposições previstas em artigo 68 e 69 do decreto municipal 13826/2025.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a conferência e aceite da nota fiscal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os fornecedores são selecionados pelo setor de compras conforme os orçamentos apresentados com o menor preço e todos devem estar qualificados e com todas as obrigações em dia.

9.1 Amostra ou prova de conceito

Será exigida amostra? Não será exigida.

9.2 Qualificação técnica:

Será exigido comprovação de qualificação técnica? Não será exigida.

9.3 Qualificação econômico-financeira:

Será exigido comprovação de qualificação econômico-financeira? Não será exigida.



9.4 Participação de consórcio: Não será permitido.

9.5 Condições para assinatura do contrato: não se aplica.

9.6 Garantia de proposta: não há.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos preços será realizada nos termos do artigo 23 da Lei 14133/2021 e dos artigos 29 e seguintes do decreto municipal 13826/2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há adequação orçamentária com fonte de recurso:

11.1 FONTE DO RECURSO

U.O: 002.014.004.019.00

DOTAÇÃO: 1298

VÍNCULO: 01300.0001

Vânia Bozzi
Secretaria de Saúde
Matrícula 1876

REQUISITANTE